CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **GILVANE MATIELI –** Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, as férias a que tem direito do dia 06.09.2024 a 05.10.2024, referente ao período aquisitivo 01.09.2023 a 31.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 03.09.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.